

## Veto nº 18, de 2001

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2001 (nº 1.615/1999, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviários e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências".

**Assunto:** Infraestrutura - Viação e Transportes**Data de Leitura:** 27/06/2001**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 27/05/2004 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00018 de 2001

**TRAMITAÇÃO****02/12/2008** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** \*\* AÇÃO DE SANEAMENTO \*\* Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.**03/08/2004** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Processo Arquivado em 3 volumes. Esse veto é referente ao PLC 01 de 2001.**12/07/2004** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.**12/07/2004** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Anexado o Ofício CN nº 581 de 07/07/04, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 150/04, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/01 (fls. 178 a 179).

Anexado o Ofício CN nº 582 de 07/07/04, ao Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 1/01 (fls. 180).

## TRAMITAÇÃO

**01/07/2004** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 16:17 hs.

**27/05/2004** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** Na sessão do Senado Federal realizada nesta data, foi lida a ata da apuração do veto, que foi mantido. (Anexadas as folhas com o resultado da votação e cópia da ata.)

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

À SSEXP.

*Publicado no DSF Páginas 16395-16536*

**20/05/2004** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 9 horas - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário do Senado Federal, foi procedida a votação do presente veto.

*Publicado no DCN Páginas 783-785*

**19/05/2004** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta do dia 20.5.2004, às 9:00 (nove) horas.  
( Veto ao PLC 1, de 2001).

**22/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Aguardando inclusão na Ordem do Dia.

**22/08/2001** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Nesta data foi encaminhado à SEEP o veto aposto ao PLC nº 1/2001, (Mensagem nº 321/2001-CN), para confecção dos respectivos avulsos sem o relatório da Comissão Mista.

À SSCLCN.

**20/08/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** À Subsecretaria de Ata para confecção do avulso completo do veto.

**17/08/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

## TRAMITAÇÃO

**27/06/2001** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 10:20- Leitura do Veto Parcial nº 18, de 2001, encaminhado através da Mensagem nº 321/2001-CN, na origem, do Sr. Presidente da República, aposto ao PLC nº 1/2001.

De acordo com o disposto no § 2º do art 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Senadores: Nabor Júnior, Bello Parga e Geraldo Cândido; Deputados: Eliseu Resende, Socorro Gomes e João Henrique.

Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria, em anexo.

À SACM

*Publicado no DCN Páginas 12631-12669*

**27/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para leitura, designação da Comissão e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

**27/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexada fl. nº 506, referente ao Ofício SGM/P nº 852/2001, do Presidente da Câmara dos Deputados ao Presidente do Senado Federal indicando os nomes dos Deputados que irão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

**25/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexada fls. 505 referente à cópia do Ofício nº 327/2001-CN, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos 3 Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

**13/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexadas fls. 500 a 504 (ao Volume III), referentes ao estudo do veto aposto ao PLC nº 1, de 2001.

**13/06/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexadas fls. 391 a 499 (ao Volume III), referentes à Mensagem Presidencial nº 516, de 2001, (nº 321/2001-CN), comunicando o veto parcial aposto ao PLC nº 1, de 2001.

**07/06/2001** SF-SESINO - Serviço de Sinopse

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Aguardando Leitura.

*Publicado no DOU Páginas 17-22*

### DOCUMENTOS

#### VET 18/2001

**Data:** 07/06/2001

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2001 (nº 1.615/1999, na Casa de origem), que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviários e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências".